



Demonstrações Financeiras 2020

Sicredi Central PR/SP/RJ

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações da Cooperativa Central, em razão do alto volume de transações e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação de seus sistemas. Desta forma, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas nos testes de controle gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudança e gestão de acessos referente aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras.

No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliarem na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados, forneceram base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Transações com parte relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicredi e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações financeiras, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa 14, às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro – Central Sicredi PR/SP/RJ, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relatório dos auditores independentes e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras.

Da Central Sicredi PR/SP/RJ

A Central Sicredi PR/SP/RJ é uma sociedade cooperativa, sendo uma das cinco centrais integrantes do sistema Sicredi e, tem como filiadas, 31 cooperativas de crédito Sicredi dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. As ações desenvolvidas pela Central e as cooperativas filiadas são guiadas pela missão do Sicredi que está ligada aos ideais dos fundadores do cooperativismo de crédito no Brasil. O trabalho realizado também avança inspirado no desejo de construir juntos uma sociedade mais próspera e segue conectado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Das principais atividades

A Central, dentre as suas responsabilidades, exerce o papel de supervisão, apoio ao desenvolvimento de suas cooperativas filiadas e promove ações para difundir o cooperativismo de crédito.

Para o trabalho de supervisão dispõe de estrutura especializada com atuação direta junto às cooperativas sempre observando as diretrizes do Sistema Sicredi e dispositivos legais aplicados às instituições integrantes do sistema financeiro nacional.

De igual forma, dispõe de estrutura especializada para assessoramento e apoio de suas filiadas quanto as ações de negócios, comunicação e marketing, expansão, desenvolvimento do cooperativismo e programas sociais.

Logo no início do exercício de 2020, nos deparamos com a pandemia do Coronavírus (COVID 19) que nos levou a uma alteração do modo de vida e na forma de realização de nossas atividades. Mas, mesmo assim, a Central Sicredi PR/SP/RJ, além dos trabalhos de auditoria direta e monitoramento contínuo que fazem parte da supervisão, também elaborou e executou programas de capacitação contemplando os mais diversos temas das áreas de operações, compliance, negócios, expansão e desenvolvimento do cooperativismo, todos direcionados aos profissionais das cooperativas filiadas com participação direta de nossos profissionais.

A Central Sicredi PR/SP/RJ, em apoio as nossa filiadas, além dos programas de capacitação já mencionados, deu continuidade das seguintes ações:

- Implantação dos Comitês de Sustentabilidade, os quais tem como objetivo de garantirmos a manutenção dos propósitos do cooperativismo com foco no impacto positivo nas áreas ambiental, social e econômico aliados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Ecoeficiência - A Central realiza desde 2015 o processo de ecoeficiência de 100% de suas agências. Utilizando a metodologia do GHG Protocol, calculamos as emissões de gases de efeito estufa - GEE, que depois são compensadas por meio de projetos de plantio de árvores, recuperação de áreas degradadas ou compra de créditos de carbono no mercado.
- Formação de lideranças - foram realizados programas de formação continuada específicos para Conselheiros de Administração Fiscal, coordenadores de núcleo, líderes dos comitês jovens e mulher, com conteúdo de relevância para desenvolvimento e capacitação desses públicos.
- Implantação dos Comitês Mulher, os quais tem como objetivo a promoção de lideranças femininas, possibilitar a equidade de gênero e o desenvolvimento de competências. Nesse movimento, realizamos o 4º Summit Mulher, com mais de 600 mulheres conectadas através do evento on-line, com a abordagem de temas como: atitude positiva, ancestralidade, o legado feminino.
- Implantação dos Comitês Jovem, que tem como objetivo estimular a participação dos jovens ao cooperativismo e desenvolvimento da liderança. Em 2020 realizamos o Programa Jovem Líderes, com a abordagem de temas como: O Jovem e Cooperativismo, Comunicação e Liderança, Sustentabilidade, Transformação Digital, Diversidade e Inclusão.

- Apoio as ações solidárias especialmente ao Dia C, celebração ao Dia de Cooperar, tendo sido beneficiado mais de 1,5 milhão de pessoas e envolvido cerca de 11 mil voluntários dos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. Foram mais de 600 iniciativas, dentre elas, doações de cestas básicas, produtos de limpeza e higiene, doações para entidades beneficentes e atividades educativas junto as comunidades.
- Programa União Faz a Vida, que é a principal iniciativa de responsabilidade social do Sicredi e, tem como objetivo, educar a crianças e adolescentes dentro dos conceitos do cooperativismo seguindo dois princípios básicos: Cooperação e Cidadania. Nesse programa, estabelecemos uma atuação direta com os educadores das escolas participantes do programa com atividades e projetos impactando mais de 100 mil crianças e adolescentes.
- Nesse cenário de pandemia, tivemos que nos adaptar para mantermos próximos dos educadores, para isso, então desenvolvemos duas estratégias: Programa de Formação a distância, onde tivemos formação para 5.779 educadores e, intensificamos a utilização da plataforma Transformando.com.vc que contou com um plano de ação específico dispondo conteúdos de qualidade produzidos especialmente para os educadores e famílias com crianças. Em 2020 celebramos 25 anos do Programa União Faz a Vida, para comemorar, realizamos um evento/live com mais de 7 mil educadores conectados.
- Participação na Semana Nacional de Educação Financeira – Semana ENEF, onde são realizadas uma série de ações focadas na importância do planejamento financeiro, gastos e investimentos. Com parte das ações, tivemos o lançamento da página oficial do programa nacional para educação financeira, o Cooperação na Ponta do Lápis (www.sicredi.com.br/napontadolapis). Para o público infantil, também destacamos o reforço da parceria com a Maurício de Sousa Produções com lançamento de novos vídeos da Turma da Mônica sobre educação financeira, fortalecendo a parceria iniciada em 2018 pela Central Sicredi PR/SP/RJ, que, desde o início de 2018, já foram distribuídas de forma gratuita seis edições dos gibis especiais da Turma da Mônica relacionados a educação financeira, impactando positivamente milhares de pessoas.

Enfrentamento da pandemia

O Sicredi tem presença nacional, mas sua atuação é local. Por isso, desde os primeiros sinais da presença do Coronavírus (COVID 19) no país a Central atuou em conjunto com suas Filiadas para identificar as demandas sociais locais e colocarmos nossas ações em prática de forma pontual e eficaz, no enfrentamento desta pandemia.

Neste cenário, as nossas filiadas se uniram às suas comunidades e fizeram uma série de ações para auxiliar as pessoas: como aquisição de aparelhos respiradores, EPIs e outros equipamentos hospitalares; aquisição de cestas básicas para doação; além de doações em dinheiro para serem investidos em ações de prevenção.

Acompanhamos os desdobramentos de ações de prevenção e de atendimento nas agências e sedes, seguindo os protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde e repassando todas as orientações necessárias. As cooperativas de crédito entendem o momento pelo qual estamos passando, pois muitas delas nasceram em momentos de necessidade e cresceram pela união e cooperação para o bem comum. Esta é, mais do que nunca, a hora de reafirmar o nosso compromisso com as pessoas e com a comunidade onde estamos presentes.

Em parceria com as demais entidades do Sicredi, adaptamos vários processos e modelos de atendimento para o formato virtual, fortalecendo o movimento de transformação digital do Sicredi e uma experiência fluida para os associados.

Para os nossos colaboradores, adotamos em todas as situações possíveis, o modelo de trabalho remoto, gerando segurança e prevenção a saúde. Pensando no conforto, possibilitamos a retirada de cadeiras e demais materiais do escritório para uso em casa. Realizamos acompanhamento para verificação das condições emocionais e de trabalho de cada colaborador e seguimos apoiando através de reuniões virtuais semanais, contatos individuais e atividades de socialização, a fim de manter as conexões e suporte necessário.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

ATIVO			31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO			31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			13.563.933	7.840.409	PASSIVO			13.243.562	7.521.839
ATIVOS FINANCEIROS			13.351.539	7.621.230	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(Nota 10)	13.059.928	7.349.291	
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)		316.202	281.779	Centralização financeira - cooperativas		13.059.928	7.349.291	
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)		13.020.879	7.333.532	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 11)	297	437	
Outros ativos financeiros	(Nota 07)		14.458	5.919	OUTROS PASSIVOS	(Nota 12)	183.337	172.111	
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO			-	(210)					
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)		147.000	155.368	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 13)	320.371	318.570	
INVESTIMENTOS	(Nota 09)		61.939	59.882	CAPITAL SOCIAL		318.901	317.064	
IMOBILIZADO DE USO			3.455	4.139	RESERVAS DE SOBRES		1.470	1.506	
					Reserva legal		1.508	1.508	
					Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas		(38)	(2)	
TOTAL DO ATIVO			13.563.933	7.840.409	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.563.933	7.840.409	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	128.200	276.179	447.321
Operações de crédito	-	-	2.517
Resultado títulos e valores mobiliários	128.200	276.179	444.804
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
Operações de captação no mercado	-	-	(1)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	1
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	128.200	276.179	447.321
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(128.484)	(276.169)	(447.389)
Dispêndios e despesas de pessoal	(11.431)	(21.908)	(21.890)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(67.045)	(124.227)	(103.174)
Dispêndios e despesas tributárias	(17)	(33)	(35)
Resultado de participações em coligadas e controladas	1.100	1.783	326
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	216.379	399.881	344.775
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(267.470)	(531.665)	(667.391)
RESULTADO OPERACIONAL	(284)	10	(68)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(9)	(10)	68
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	(293)	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**(Em milhares de Reais)****Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48**

	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	(293)	-	-
Outros resultados abrangentes			
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(27)	(36)	6
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	(27)	(36)	6
Resultado abrangente atribuível	(320)	(36)	6

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ

CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2019	227.306	1.508	(8)	228.806
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	6	6
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	89.758	-	-	89.758
Destinações	-	-	-	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2019	317.064	1.508	(2)	318.570
Mutações do exercício	89.758	-	6	89.764
Saldos no início do exercício em 01/01/2020	317.064	1.508	(2)	318.570
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	1.837	-	-	1.837
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(36)	(36)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	318.901	1.508	(38)	320.371
Mutações do exercício	1.837	-	(36)	1.801
Saldos no início do semestre em 01/07/2020	318.822	1.508	(11)	320.319
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	79	-	-	79
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(27)	(27)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	318.901	1.508	(38)	320.371
Mutações do semestre	79	-	(27)	52

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	-	289	3.910
Sobras líquidas	-	-	-
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	107	289	3.910
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(210)	(210)	(1)
Depreciação e amortização	823	1.562	1.560
Baixas do ativo permanente	10	10	139
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(140)	(140)	-
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	(555)	(1.548)	57
Resultado de participações em controladas e coligadas	(1.100)	(1.783)	(326)
(Reversão) Provisão para bônus produtividade	1.279	2.398	2.481
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	179	232	(91.677)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(33.815)	(34.423)	64.204
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(1.395.949)	(5.685.799)	(465.353)
(Aumento) Redução em operações de crédito	-	-	168.084
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	1.428.090	5.710.637	154.763
(Aumento) Redução em outros ativos	(1.114)	8.359	2.746
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(7.370)	(7.370)	-
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	246	-	25
(Redução) Aumento em outros passivos	10.091	8.828	(16.146)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	286	521	(87.767)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(286)	(888)	(1.134)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(79)	(1.837)	(1.757)
Dividendos Recebidos	-	367	900
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(365)	(2.358)	(1.991)
Integralização de capital	79	1.837	89.758
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	79	1.837	89.758
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	-	-	-
ITENS QUE NÃO AFETAM CAIXA	-	-	-
Adiantamentos para projetos tecnológicos	2.027	8.449	4.167
Ressarcimento de projetos tecnológicos	(2.027)	(8.449)	(4.167)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Sicredi Central PR/SP/RJ ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecendo à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 29 de janeiro de 1985.

A Sicredi Central PR/SP/RJ, situada na rua Alcides Munhoz, 165, 1º andar, na cidade de Curitiba/PR, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, sendo 31 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 25 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra fora, em milhares de reais (R\$ mil).

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso e intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto ativos corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

b) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 11.

c) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

d) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

q) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Sicredi Central PR/SP/RJ ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Cooperativa Central não possui saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações em depósitos interfinanceiros	256.940	249.215
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	827	-
DI entre Cooperativas e Central	256.113	249.215
Total circulante	256.940	249.215
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	59.262	32.564
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	59.262	32.564
Total não circulante	59.262	32.564

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2020	31/12/2019
Carteira própria		
Fundos de investimento multimercado - FIM	4.602.423	4.683.501
Fundos de investimento de curto prazo - FI	8.303.742	2.468.065
Total circulante	12.906.165	7.151.566
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	58.383	125.556
Letras Financeiras Subordinada - LFS	56.331	56.410
Total não circulante	114.714	181.966

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central no montante de R\$ 56.331 composto por correção monetária, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Ressarcimento de despesas	12.875	5.294
Dividendos e bonificações a receber	1.528	367
Créditos específicos	-	210
Outras	55	48
Total	14.458	5.919

O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente ao ressarcimento das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	118	8
Adiantamentos e antecipações salariais	619	1.220
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	34	-
Impostos e contribuições a compensar	8	10
Pendências a regularizar	1.228	1.238
Devedores por depósitos em garantia	293	302
Ressarcimento centralizadora	10.770	10.209
Outros	-	3
Total Circulante	13.070	12.990

Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	133.930	142.378
Total não circulante	133.930	142.378

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS**a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	59.296	57.538	1.418 Quotas	1.418 Quotas		
Percentual de participação	5,04%	5,93%	26,46%	26,46%		
Capital social	1.178.211	969.491	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	1.192.999	991.185	5.373	5.373		
Lucro líquido do exercício social	38.149	6.514	-	-		
Valor do investimento	60.516	58.459	1.421	1.421	61.937	59.880
Equivalência patrimonial	1.783	326	-	-	1.783	326

b) Avaliados pelo método de custo

	31/12/2020	31/12/2019
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	2	2
Total	2	2

c) Movimentação dos investimentos

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	59.882	58.160
Aumento de capital em controladas e coligadas	1.837	1.757
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(36)	6
Dividendos a receber	(1.527)	(367)
Resultado de equivalência patrimonial	1.783	326
Saldo final	61.939	59.882

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

	31/12/2020	31/12/2019
Centralização Financeira - Cooperativas	13.059.928	7.349.291
Total circulante	13.059.928	7.349.291

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central possui provisão para riscos cíveis e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	-	140
Cível	Provável	297	297
Total		297	437

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	140	-	(140)	-
Cível	297	-	-	297
Total	437	-	(140)	297

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 0, R\$ 537; R\$ 1.782 (Dezembro de 2019 - R\$ 163, R\$ 537 e R\$ 1.790), respectivamente.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Fundo Cobertura de Valores	3.697	-
Conta a pagar - empresas do grupo	7.991	1.680
Provisão para pagamentos a efetuar	19.044	19.369
Cotas de capital a pagar	4	4
Valores a ressarcir cooperativas	2.109	7.697
Impostos e contribuições a recolher	619	573
Credores diversos	824	3
DI a repassar - Coops	14.268	-
Demais fornecedores	851	407
Total Circulante	49.407	29.733
Valores a ressarcir cooperativas	133.930	142.378
Total não circulante	133.930	142.378

Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	318.901	227.306
Integralização de capital	1.837	89.758
Capital Social	318.901	317.064

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Carteira própria	12.962.496	7.207.975
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	316.202	281.779
Rendas a receber (Nota 07)	14.458	5.342
Outros ativos - diversos	144.699	152.588
Investimentos (Nota 09)	61.939	59.882
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	13.059.928	7.349.291
Outros passivos - diversos	172.764	161.964
	31/12/2020	31/12/2019
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	269.281	430.408
Operações de crédito	6.898	9.812
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	395.197	343.318
Reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	1
Despesas		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	69.796	62.799
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	496.024	663.991

b) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	1.041	8.284

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	49	103	149
Aluguél de imóveis	460	989	1.240
Comunicação	1.072	2.098	729
Manutenção e conservação de bens	166	286	268
Materiais	17	44	79
Processamento dados	370	561	274
Comunicação corporativa filiações	19.579	40.060	31.365
Serasa	8.912	17.708	17.186
CDL	1.968	3.302	2.769
Serviços de vigilância e segurança	80	141	132
Serviços de transportes	145	365	334
Viagem	28	164	915
Depreciação e amortização	811	1.550	1.560
Contribuição confederação	21.794	38.021	30.336
Rateio Confederação - recuperação de crédito	5.301	9.666	9.507
Viagem ao exterior	1	48	571
Serviços de terceiros	859	1.374	1.686
Guarda de valores	2.150	2.764	113
Máquinas e equipamentos	67	125	108
Patrocínio	10	18	16
Viagem - Diretoria	4	49	249
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	212	541	640
Outras despesas administrativas	2.990	4.250	2.948
Total	67.045	124.227	103.174

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Ressarcimento contribuição filiações	215.464	394.800	343.319
Reversão de provisões operacionais	868	1.310	1.455
Outras rendas operacionais	47	3.771	1
Total	216.379	399.881	344.775

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Dispêndios de depósitos intercooperativos	125.660	269.159	437.506
Contribuição Cooperativas filiadas	3.604	8.681	10.138
Contribuição Confederação - Sustentação	69.325	129.091	117.282
Contribuição Confederação - Projeto custeio	18.344	35.360	36.506
Contribuição Confederação - Cédula Expansão	3.913	8.051	7.324
Contribuição Confederação - Sicredi DIGITAL	27.373	51.582	46.441
Contribuição Confederação	17	76	2.302
Despesas de provisões operacionais	206	392	385
Outras despesas operacionais	19.028	29.273	9.507
Total	267.470	531.665	667.391

Os dispêndios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiadas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

NOTA 18 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	-	-
Eventos não recorrentes	-	-
Resultado recorrente	-	-

NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	235.561	229.918
Nível I (NI)	235.561	229.918
Capital principal - CP	235.561	229.918
Capital social	318.901	317.064
Reservas de capital	1.470	1.506
Dedução de investimento em outras entidades	(84.810)	(88.652)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	528.412	841.609
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	31.081	2.783
Margem de Capital (i)	155.602	138.765
Índice de Basileia (PR / RWA)	44,58%	27,32%
Situação de Imobilização (Imob)	4.878	5.563
Índice de Imobilização (Imob / PR)	2,07%	2,42%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Maroan Tohme
Diretor Executivo
709.431.179-68

Reginaldo José Pedrão
Diretor de Supervisão
535.256.809-10

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20